



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE JANUÁRIA
Flávio Guerra Maurício
Oficial



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA-MG
CARTÓRIO MAURICIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula sob nº **16313**.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por Escritura Pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na Escritura Pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

A presente Certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Januária-MG, 29 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por: Hortencia Ribeiro de Alkmim Aux. de Cartório

Prazo de Validade: 30 Dias

Emol.: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Tx. Fisc.: R\$0,00. Total: R\$0,00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Januária/MG CNS: 05.947-7	
Selo Eletrônico N.º IUC02074 Cód. Seg.: 1007.0446.4279.7701	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Hortencia Ribeiro de Alkmim Aux. de Cartorio Emol.: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Tx. Fisc.: R\$0,00. Total: R\$0,00. Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

Protocolo nº 72.825



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE JANUÁRIA
Flávio Guerra Maurício
Oficial



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JANUÁRIA - MG

Matrícula nº 16.313

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº. 16.313. Data: 06 de fevereiro de 2004.

Imóvel: Uma parte de terras com a área de 73ha (setenta e três hectares) desapropriados pelo Município de Januária, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 1.764 de 31 de outubro de 2003. Parte da propriedade rural denominada Fazenda Quinta das palmeiras, que tem como nome de fantasia Fazenda Moradeiras, situada no município de Januária-MG; Memorial descritivo- de uma área de terras localizada entre a BR-135 e a estrada das Moradeiras. Linhas divisórias: começa no marco "28", cravado nos limites de Joaquim Preto, com coordenadas UTM's E=570.909,500 e N=8.289.371,500, deste por cerca com rumo SW 81°10'52" e distância de 714,41 metros até o marco "25", limitando com Olímpio e a estrada das Moradeiras, deste ainda por cerca com rumo SW 69°44'30" e distância de 313,20 metros até o marco "48", terminando o limite com a estrada das Moradeiras, deste, largando a estrada e por cerca acompanhando um terreno de Sinhô Amaro até o Riacho da Quinta, daí, pelo riacho acima até a sua ponte na BR-135, daí, pela BR-135, sentido para Itacarambi, até o marco "09", cravado logo após a entrada para a antiga sede da fazenda, deste por linha com rumo SE 47°14'01" e distância de 1.357,16 metros até o marco inicial "28", encerrando uma área de 73,00,00 hectares, sendo magnéticos todos os rumos. Januária, 24 de agosto de 2003. (a) Sumerly Bento de Camargo-CREA-17.573/MG. Pelo outorgante foi apresentada Certidão Negativa de Débito (CND) nº. 025392003-05001100, emitida pelo INSS, em data de 23-12-2003, na forma do artigo 5º, do Decreto-Lei nº. 1958, de 23-09-82, bem como a certidão de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativos aos imóveis e a de reais, exigidos pelo art. 1º item IV do Decreto nº. 93.240, de 09-09-86. O imóvel ora desapropriado está matriculado na Receita Federal sob o nº. 32462999. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2000/2001/2002. Código do Imóvel: 401.021.066.273. Número do CCIR-04764366028. Januária, 06 de fevereiro de 2004. Dou fé.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.461.546/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josefino Lopes Viana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. RG-M-3.270.529-SSP/MG, inscrito no CPF/MG sob o nº. 095.181.936-49, residente e domiciliado nesta cidade.

Registro anterior: R23-4.066, fls.018, livro 2BR havido do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Januária, 06 de fevereiro de 2004. Dou fé. *Suplente Oficial*